



## NOTIFICAÇÃO 19 – EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC

Prezados (as) Senhores (as),

Tendo em vista o processo de adesão do SEBRAE/BA ao Regulamento do SEBRAETEC 4.0 e ao Caderno Técnico 4.0, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA**, em conformidade com o **Art. 21.2 do Edital Sebraetec 01/2019** vem, por meio desta Notificação, promover as seguintes alterações:

### 1 – ALTERAÇÕES DE TEXTOS, CONFORME TABELA A SEGUIR

#### 08 – DA DOCUMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p><b>Onde se lê:</b></p> <p><b>8.1.3 Qualificação Técnica Geral</b></p> <p>a) Para conhecer os detalhes e entregas de cada produto/solução, a empresa pleiteante deverá solicitar ao SEBRAE/BA a Ficha Técnica do produto/solução que pretende se cadastrar, via e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a> ou através de formulário disponibilizado na página do edital pelo link <a href="https://bit.ly/edital-sebraetec-ba">https://bit.ly/edital-sebraetec-ba</a> a qual deverá ser anexada aos demais documentos de Qualificação Técnica no ato do envio ao SEBRAE/BA, como prova da ciência do teor das referidas Fichas Técnicas.</p> <p>b) Formulário de Cadastramento da Pessoa Jurídica (ANEXO II).</p> <p>b.1) Nome dos profissionais que prestarão serviços em seu nome, cargo, data de nascimento, CPF, identificação profissional dos órgãos de classe e relação profissional do mesmo (sócio, empregado ou prestador de serviço) com a ENTIDADE EXECUTORA.</p> <p>c) Formulário para Solicitação e Cadastramento de Produto (ANEXO III).</p> <p>d) Apresentação Comercial da Empresa.</p> <p>e) Atestado de Capacidade Técnica (ANEXO IV).</p> <p>f) Formulário de Avaliação de Satisfação do cliente (ANEXO V) do cliente que atestou a capacidade técnica.</p> <p>g) Comprovação de Infraestrutura (ANEXO VI), quando aplicável (consultar requisitos específicos da solução/produto).</p> <p>h) Termo de Adesão ao Edital (ANEXO VII).</p> <p>i) DE/PARA DE PRODUTOS DO EDITAL 01/2018 PARA O EDITAL 01/2019 (ANEXO VIII).</p>	<p><b>Leia-se:</b></p> <p><b>8.1.3 Qualificação Técnica Geral</b></p> <p>a) Para obter informações detalhadas e entregas de cada produto/solução, a empresa pleiteante deve solicitar a Ficha Técnica correspondente ao SEBRAE/BA, por e-mail (<a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>) ou através do link “Conheça nossas soluções!” disponível na página do edital (<a href="https://bit.ly/edital-sebraetec-ba">https://bit.ly/edital-sebraetec-ba</a>). A Ficha Técnica deverá ser anexada aos documentos de Qualificação Técnica, comprovando a ciência do seu conteúdo, durante o envio dos documentos ao SEBRAE/BA.</p> <p>b) Formulário de Cadastramento da Pessoa Jurídica (ANEXO II).</p> <p>b.1) Nome, cargo, data nascimento, CPF, identificação profissional dos órgãos de classe e vínculo (sócio, empregado ou prestador) dos profissionais que prestarão os serviços com a Entidade Executora.</p> <p>c) Formulário para Solicitação e Cadastramento de Produto (ANEXO III).</p> <p>d) Apresentação Comercial da Empresa.</p> <p>e) Atestado de Capacidade Técnica (ANEXO IV).</p> <p>e.1) Os atestados devem ser assinados e emitidos exclusivamente por pessoas jurídicas. Eles precisam incluir a descrição detalhada do serviço tecnológico, compatível com a ficha técnica da solução desejada, juntamente com os serviços realizados, período de execução, data de atesto, localidade e assinatura do representante legal responsável.</p> <p>e.2) Obrigatoriamente, os atestados devem conter CNPJ, razão social, nome completo do representante legal, assinatura, período do atendimento (dia, mês e ano) e descrição detalhada dos serviços executados, conforme ANEXO IV.</p>

	<p>e.3) Atestados de produtor rural, MEI ou artesão devem conter obrigatoriamente: CNPJ, IE, NIRF, DAP/Pronaf, SICAB ou CARE, razão social ou nome fantasia da empresa/produtor/artesão recebedora dos serviços executados pela PST candidata, conter nome completo do representante legal, assinatura, período do atendimento (dia, mês e ano), descrição detalhada dos serviços executados, conforme ANEXO IV.</p> <p>e.4) Excepcionalmente, cada atestado pode ser substituído pelo documento fiscal referente ao serviço prestado, contendo informações identificadoras do produto cadastrado. Se o documento fiscal não incluir todas as informações, deve-se anexar a cópia do contrato de prestação de serviço correspondente, assinado pelas partes.</p> <p>f) Formulário de Avaliação de Satisfação do cliente (ANEXO V) do cliente que atestou a capacidade técnica.</p> <p>f.1) Serão desconsiderados os Formulários de Avaliação dos Clientes que apresentem notas por quesito ou final/geral inferior a 8,0 (oito).</p> <p>g) Comprovação de Infraestrutura (ANEXO VI), quando aplicável (consultar requisitos específicos da solução/produto).</p> <p>h) Termo de Adesão ao Edital (ANEXO VII).</p>
<p><b>8.1.4 Qualificação Técnica Específica por Produto</b></p> <p>Além dos documentos previstos nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 deste Edital, as PST que solicitarem cadastramento nas soluções/produtos abaixo relacionados, deverão atender aos seguintes requisitos:</p>	<p><b>8.1.4 Qualificação Técnica Específica por Produto</b></p> <p>As soluções/produtos abaixo relacionadas, devem cumprir com os seguintes requisitos adicionais para cadastramento:</p>

#### 8.1.4.1 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto DESIGN DE AMBIENTES

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p><b>8.1.4.1 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto DESIGN DE AMBIENTES</b></p> <p>a) Comprovar, por meio de contratos vigentes e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, existência de, no mínimo <b>02 (dois) profissionais (pessoa física) vinculados</b> à empresa pleiteante, <b>com graduação ou curso reconhecido pelo MEC nas áreas de Arquitetura e/ou Design de Ambientes.</b></p> <p>b) Apresentar relatório com portfólio de no mínimo <b>10 (dez) serviços de Design de Ambientes</b> de empresas distintas, executados pela empresa candidata ao cadastramento. No referido relatório deverá constar no mínimo a identificação da empresa cliente, nome do representante e contatos (e-mail e telefone), <b>imagens,</b></p>	<p><b>8.1.4.1 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto DESIGN DE AMBIENTES</b></p> <p>a) Comprovar, através de contratos ativos e/ou CTPS, mínimo de <b>02 (dois)</b> profissionais vinculados à empresa, com <b>graduação ou curso reconhecido MEC em Arquitetura e/ou Design de Ambientes.</b></p> <p>b) Apresentar relatório de portfólio com mínimo de <b>05 (cinco)</b> serviços de <b>Design de Ambientes</b> distintos, executados pela candidata. Incluir identificação do cliente, representante, contatos (e-mail, telefone), <b>portfólio com projetos concluídos, cartas de recomendação ou atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores.</b></p>

<p>plantas e outros requisitos técnicos inerentes ao perfil destes projetos ou apresentar os contratos celebrados entre a empresa candidata ao cadastramento e os referidos clientes para execução dos serviços de design de ambientes.</p> <p>c) Apresentar no mínimo <b>10 (dez)</b> Formulários de Avaliação de Satisfação dos clientes (ANEXO V), nos moldes estabelecidos neste Edital, assinados pelos sócios, representantes legais ou funcionário com cargo de gerência ou direção nas empresas constantes do portfólio descrito no item anterior.</p>	<p>c) Apresentar ao menos <b>05 (cinco)</b> Formulários de Avaliação de Satisfação do Cliente (ANEXO V), conforme Edital, assinados por sócios, representantes legais ou gerentes/diretores das empresas atendidas descritas no item anterior.</p>
--	--

#### 8.1.4.2 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto **CONTROLE E MELHORIA DE PROCESSOS - INDÚSTRIA GRÁFICA**

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p><b>8.1.4.6</b> Requisitos Técnicos Específicos para o Produto <b>CONTROLE E MELHORIA DE PROCESSOS - INDÚSTRIA GRÁFICA</b></p> <p>a) Comprovar, por meio de contratos vigentes e/ou CTPS, existência de no mínimo <b>01 (um) profissional (pessoa física) vinculado</b> à empresa pleiteante, <b>com experiência técnica em produção gráfica Offset e/ou digital, além de possuir competência em gerenciamento da produção e qualidade (5S).</b></p> <p>b) Apresentar relatório com portfólio de no mínimo <b>05 (cinco) serviços de Controle e Melhoria de Processos - Indústria Gráfica</b> de empresas distintas, executados pela empresa candidata ao cadastramento. No referido relatório deverá constar no mínimo a identificação e contatos da empresa cliente, nome do representante, <b>e demonstração da execução de entregas compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução ou apresentar os contratos celebrados entre a empresa candidata ao cadastramento e os referidos clientes para execução dos serviços de Controle e Melhoria de Processos - Indústria Gráfica, compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução.</b></p> <p>c) Apresentar no mínimo <b>05 (cinco)</b> Formulários de Avaliação de Satisfação dos clientes (ANEXO V), nos moldes estabelecidos neste Edital, assinados pelos sócios, representantes legais ou funcionário com cargo de gerência ou direção nas empresas constantes do portfólio descrito no item anterior.</p>	<p><b>8.1.4.2</b> Requisitos Técnicos Específicos para o Produto <b>CONTROLE E MELHORIA DE PROCESSOS - INDÚSTRIA GRÁFICA</b></p> <p>a) Comprovar, através de contratos ativos e/ou CTPS, mínimo de <b>01 (um) profissional vinculado</b> à empresa, com <b>experiência técnica em produção gráfica Offset e/ou digital, competência em gerenciamento da produção e qualidade (5S) em segmentos relacionados à Gráficas.</b></p> <p>b) Apresentar relatório de portfólio com mínimo de <b>03 (três) serviços de Controle e Melhoria de Processos – Indústria Gráfica</b> distintos, executados pela candidata. Incluir identificação do cliente, representante, contatos (e-mail, telefone), <b>portfólio com projetos concluídos, cartas de recomendação ou atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores.</b></p> <p>c) Apresentar ao menos <b>03 (três)</b> Formulários de Avaliação de Satisfação do Cliente (ANEXO V), conforme Edital, assinados por sócios, representantes legais ou gerentes/diretores das empresas atendidas descritas no item anterior.</p>

#### 8.1.4.3 Requisitos Técnicos Específicos para os Produtos **COMUNICAÇÃO VISUAL | DESIGN DE RÓTULO E APLICAÇÕES DE ELEMENTOS GRÁFICOS NA EMBALAGEM | DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO**

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
-----------------------------	------------

#### 8.1.4.10 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto **COMUNICAÇÃO VISUAL**

#### 8.1.4.11 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto **DESIGN DE RÓTULO E APLICAÇÕES DE ELEMENTOS GRÁFICOS NA EMBALAGEM**

#### 8.1.4.12 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto **DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO**

- a) Comprovar por meio de link de acesso que possui **Plataforma** a distância **via web** própria da empresa que pretende o cadastramento, com sistema de gestão e relacionamento com o cliente final, permitindo desta forma que o serviço seja prestado remotamente.
- b) Comprovar por meio da disponibilização de **acesso de login/senha para o SEBRAE/BA** que a empresa possui capacidade de ofertar o serviço com os seguintes requisitos:
  - b.1) Função de **comunicação online via chat** entre múltiplos designers vinculados à potencial PST e o cliente SEBRAE.
  - b.2) Sistema de **avaliação online do produto/solução** por parte do cliente SEBRAE.
- c) Garantir, por meio de cláusula em contrato a ser celebrado, que o cliente receberá no mínimo **06 propostas diferentes** de artes dentro das primeiras **72 (setenta e duas) horas úteis** após liberação do contrato para execução.
- d) Atestar a existência de no mínimo **05 (cinco) designers online** disponíveis para os trabalhos das 8:00 às 18:00 horas de segunda a sexta.
- e) Eximir o SEBRAE/BA do pagamento do valor contratado, caso o cliente não esteja satisfeito com o serviço apresentado, até o encerramento da vigência do contrato.
- f) Comprovar, por meio da disponibilização do acesso ao SEBRAE/BA, possuir um sistema de upload e aprovação da arte online, com pesquisa NPS.
- g) Comprovar que a plataforma web possui Servidor com Certificado SSL.
- h) Garantir equipe de atendimento disponível em horário comercial de segunda a domingo.
- i) Informar no ato da solicitação do cadastramento, a existência de um número telefônico e uma solução de chat online durante o horário de atendimento para relacionamento com o cliente.

#### 8.1.4.3 Requisitos Técnicos Específicos para os Produtos **COMUNICAÇÃO VISUAL | DESIGN DE RÓTULO E APLICAÇÕES DE ELEMENTOS GRÁFICOS NA EMBALAGEM | DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO**

- a) Apresentar por meio de link uma **plataforma de comunicação via web** que ofereça segurança e confidencialidade da comunicação (SSL) com o cliente, que contenha:
  - a.1) Chat para registro das conversas com o cliente;
  - a.2) Função de upload e download de arquivos;
  - a.3) Função de comunicação de múltiplos designers com o cliente;
  - a.4) Função de avaliação do produto/solução por parte do cliente;
  - a.5) Telefone e e-mail para outros meios de contato, caso necessário;
  - a.6) Disponibilidade para comunicação em horário comercial;
- b) Apresentar relatório com portfólio (artes e links) ou contrato celebrado de no mínimo **05 (cinco) serviços de Comunicação Visual, Design de Rótulos e Aplicações de Elementos Gráficos na Embalagem ou Desenvolvimento de Mídias Digitais de Comunicação** de empresas distintas, executados pela empresa candidata ao cadastramento. No referido relatório deverá constar no mínimo a identificação da empresa cliente, nome do representante e contatos (e-mail e telefone) e demonstração da execução de entregas compatíveis com a ficha técnica do produto / solução.
- c) Apresentar no mínimo **05 (cinco) formulários de avaliação** de satisfação dos clientes (**equivalentes ao Anexo V**), nos moldes estabelecidos neste edital, assinados pelos sócios, representantes legais ou funcionário com cargo de gerência ou direção nas empresas constantes do portfólio descrito no item anterior.
- d) Garantir, por meio de cláusula em contrato que o cliente receberá no mínimo **06 (seis) propostas diferentes** de artes dentro das primeiras **72 (setenta e duas) horas úteis** após a liberação do contrato para execução.

<p>j) Apresentar relatório com portfólio com no mínimo <b>10 (dez) artes de clientes</b> distintos, com exemplo de todas as soluções/produtos objeto desta solicitação de cadastramento. No referido relatório deverá constar no mínimo a identificação da empresa cliente, nome e contato do representante, e demonstração da execução das entregas compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução ou apresentar os contratos celebrados entre a empresa candidata ao cadastramento e os referidos clientes, demonstrando a execução dos serviços compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução.</p> <p>a) Comprovar que a plataforma web própria já atendeu a distância, nos últimos 12 (doze) meses, um mínimo de <b>20 (vinte) clientes</b>, com a lista de cada contratação.</p>	
--	--

#### 8.1.4.4 Requisitos Técnicos Específicos para o produto **PROTOTIPAGEM VIA LABORATÓRIO ABERTO**

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p>8.1.4.13 Requisitos Técnicos Específicos para o produto de <b>PROTOTIPAGEM VIA LABORATÓRIO ABERTO</b>, para o produto de <b>LEAN MANUFACTURING - GERAL</b> e para o produto de <b>PRODUTIVIDADE E DIGITALIZAÇÃO</b></p> <p>a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha recebido o serviço para cada solução/produto pretendido, do serviço realizado nos últimos 02 (dois) anos contados da data de solicitação de cadastramento (ANEXOS IV).</p> <p>b) No caso do produto de PROTOTIPAGEM VIA LABORATÓRIO ABERTO, comprovação de infraestrutura, própria ou de terceiros, com recursos que possibilitem atendimento pelo menos para: Prototipagem Mecânica (Marcenaria; Pintura; Soldagem; Usinagem; Conformação; Montagem e Acabamento; Hidráulica e Pneumática); Prototipagem Eletroeletrônica; Prototipagem Digital (impressão 3D).</p> <p>c) No caso do produto de PROTOTIPAGEM VIA LABORATÓRIO ABERTO, comprovar existência, própria ou de terceiros, de: Bancadas com morsa; Carrinho com ferramentas; Serra-fita de bancada; Serra-esquadria; Furadeira de bancada; Sala de Eletrônica; Cabine de Soldagem; Bancada Hidráulica &amp; Pneumática; Laboratório de marcenaria; Torn; fresadora e Impressora 3D.</p> <p>d) No caso do produto de LEAN MANUFACTURING - GERAL e no caso do produto de PRODUTIVIDADE E DIGITALIZAÇÃO, comprovar existência, própria ou</p>	<p>8.1.4.4 Requisitos Técnicos Específicos para o produto <b>PROTOTIPAGEM VIA LABORATÓRIO ABERTO</b></p> <p>a) No mínimo <b>01 (um) Atestado de Capacidade Técnica</b> emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha recebido o serviço para cada solução / produto pretendido, do serviço realizado nos últimos 02 (dois) anos contados da data de solicitação de cadastramento (ANEXO IV)</p> <p>b) <b>Comprovação de Infraestrutura</b>, própria ou de terceiros, com recursos que possibilitem atendimento pelo menos para:</p> <p>b.1) Prototipagem mecânica (Marcenaria, Pintura, Soldagem, Usinagem, Conformação, Montagem e Acabamento; Hidráulica e Pneumática);</p> <p>b.2) Prototipagem Eletroeletrônica;</p> <p>b.3) Prototipagem Digital (Impressão 3D).</p> <p>c) <b>Comprovação de estrutura</b>, própria ou de terceiros, <b>dos equipamentos</b>:</p> <p>c.1) Bancadas com morsa; carrinho com ferramentas;</p> <p>c.2) Serra-fita de bancada; serra-esquadria; Furadeira de bancada; Bancada hidráulica e pneumática;</p> <p>c.3) Sala de eletrônica; Cabine de Soldagem; Marcenaria;</p> <p>c.4) Torn; Fresadora e Impressora 3D.</p>

<p>terceirizada, de Laboratório prático-didático que possibilite a simulação de processos reais de um setor produtivo para fins de maior compreensão por parte dos participantes acerca de conceitos da solução, que possua a flexibilidade de apresentar diferentes estágios de maturidade tecnológica, possuindo uma célula produtiva para realização dos treinamentos e que contenha pelo menos dois dos itens a seguir: Sensores de movimento que representem Poka-Yokes digitais; Bancadas com realidade aumentada; câmera de visão computacional para realização de testes de qualidade; pick to light; Leitores RFID; Dashboards digitais.</p>	
---	--

#### 8.1.4.5 Requisitos Técnicos Específicos para os Produtos **LEAN MANUFACTURING - GERAL | PRODUTIVIDADE E DIGITALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p>8.1.4.13 Requisitos Técnicos Específicos para o produto de <b>PROTOTIPAGEM VIA LABORATÓRIO ABERTO</b>, para o produto de <b>LEAN MANUFACTURING - GERAL</b> e para o produto de <b>PRODUTIVIDADE E DIGITALIZAÇÃO</b></p> <p>a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha recebido o serviço para cada solução/produto pretendido, do serviço realizado nos últimos 02 (dois) anos contados da data de solicitação de cadastramento (ANEXOS IV).</p> <p>b) No caso do produto de PROTOTIPAGEM VIA LABORATÓRIO ABERTO, comprovação de infraestrutura, própria ou de terceiros, com recursos que possibilitem atendimento pelo menos para: Prototipagem Mecânica (Marcenaria; Pintura; Soldagem; Usinagem; Conformação; Montagem e Acabamento; Hidráulica e Pneumática); Prototipagem Eletroeletrônica; Prototipagem Digital (impressão 3D).</p> <p>c) No caso do produto de PROTOTIPAGEM VIA LABORATÓRIO ABERTO, comprovar existência, própria ou de terceiros, de: Bancadas com morsa; Carrinho com ferramentas; Serra-fita de bancada; Serra-esquadria; Furadeira de bancada; Sala de Eletrônica; Cabine de Soldagem; Bancada Hidráulica &amp; Pneumática; Laboratório de marcenaria; Torn; fresadora e Impressora 3D.</p> <p>d) No caso do produto de LEAN MANUFACTURING - GERAL e no caso do produto de PRODUTIVIDADE E DIGITALIZAÇÃO, comprovar existência, própria ou terceirizada, de Laboratório prático-didático que possibilite a simulação de processos reais de um setor produtivo para</p>	<p>8.1.4.5 Requisitos Técnicos Específicos para os Produtos <b>LEAN MANUFACTURING - GERAL   PRODUTIVIDADE E DIGITALIZAÇÃO</b></p> <p>a) No mínimo <b>01 (um) Atestado de Capacidade Técnica</b> emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha recebido o serviço para cada solução / produto pretendido, do serviço realizado nos últimos 02 (dois) anos contados da data de solicitação de cadastramento (ANEXO IV)</p> <p>b) <b>Comprovação de Infraestrutura</b>, própria ou de terceiros, de laboratório prático que simula processos reais de um setor produtivo, com o objetivo de ensinar conceitos de solução de forma mais clara. Esse laboratório deve ser flexível o suficiente para apresentar diferentes níveis de tecnologia, ter uma célula produtiva para treinamentos e incluir pelo menos dois dos seguintes itens: sensores de movimento (poka-yokes), bancadas com realidade aumentada, câmeras de visão computacional para testes de qualidade, pick to light, leitores RFID e dashboards digitais.</p>



fins de maior compreensão por parte dos participantes acerca de conceitos da solução, que possua a flexibilidade de apresentar diferentes estágios de maturidade tecnológica, possuindo uma célula produtiva para realização dos treinamentos e que contenha pelo menos dois dos itens a seguir: Sensores de movimento que representem Poka-Yokes digitais; Bancadas com realidade aumentada; câmera de visão computacional para realização de testes de qualidade; pick to light; Leitores RFID; Dashboards digitais.	
--	--

#### 8.1.4.6 Requisitos Técnicos Específicos para os produtos **SERVIÇOS METROLÓGICOS | AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p>8.1.4.14 Requisitos Técnicos Específicos para os produtos enquadrados no Tipo de Serviço denominado <b>SERVIÇOS METROLÓGICOS</b></p> <p>a) Comprovação da acreditação pelo INMETRO ou da homologação pela Rede Estadual de Metrologia. Exceção: solução Rotulagem de Alimentos e Informação Nutricional.</p> <p>8.1.4.15 Requisitos Técnicos Específicos para os produtos enquadrados no Tipo de Serviço denominado <b>AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE</b></p> <p>a) Comprovação de Acreditação ou homologação por órgão competente nacional ou por organismo nacional ou internacional.</p>	<p>8.1.4.6 Requisitos Técnicos Específicos para os produtos <b>SERVIÇOS METROLÓGICOS   AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE</b></p> <p>a) Comprovação de Acreditação ou homologação por órgão competente estadual, nacional ou internacional.</p>

## 2 – EXCLUSÃO DE TEXTO

### DA DOCUMENTAÇÃO

Exclusão do 8.1.1, item e) Comprovante de endereço da Pessoa Jurídica.

Exclusão do 8.1.3, item i) DE / PARA DE PRODUTOS DO EDITAL 01/2018 PARA O EDITAL 01/2019.

Exclusão do 8.1.4.2 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto Otimização da Cadeia de Suprimentos.

Exclusão do 8.1.4.3 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto Gestão de Efluentes Líquidos.

Exclusão do 8.1.4.4 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Exclusão do 8.1.4.5 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto Redução de Desperdício nos Pequenos Negócios – Segmento de Beleza.

Exclusão do 8.1.4.7 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto Melhoria de Processo de Produção para o Segmento de Alimentação.

Exclusão do 8.1.4.8 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto Avaliação de Processos nas Indústrias de Alimentos – Modalidade Compacta.

Exclusão do 8.1.4.9 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto Desenvolvimento de Coleções – Design de Moda.

Exclusão do 8.1.4.17 Requisitos Técnicos Específicos para os Demais produtos listados no ANEXO I deste Edital.



## DOS ANEXOS

Exclusão do ANEXO VIII (Formulário DE / PARA).

### 4 – NO ANEXO I DO EDITAL – DA ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE SOLUÇÃO

Alteração do título de solução:

ITEM	DE SOLUÇÃO	PARA SOLUÇÃO
01	DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES – DESIGN DE MODA	DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

### 5 – NO ANEXO I DO EDITAL – DA ALTERAÇÃO DE TEXTO

Alteração de texto do ANEXO VII – TERMO DE ADESÃO AO EDITAL 01/2019:

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
Pelo presente instrumento, _____, com sede a _____, bairro _____, CEP _____, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu representante legal _____, naturalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, residente e domiciliado a, _____, _____ – cidade/estado, _____ – cidade/estado, <b>vêm ADERIR</b> por inteiro às regras de contratação e gestão de Consultores, bem como às adequações promovidas nas soluções/produtos disponibilizados pelo SEBRAE/BAHIA, todos constantes no <b>EDITAL DE CADASTRAMENTO 01/2019</b> , e <b>DECLARO</b> estar ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações naquele instrumento consignadas e com o <b>ANEXO VIII- DE/PARA DE PRODUTOS DO EDITAL 01/2018 PARA O EDITAL 01/2019</b> .	Pelo presente instrumento, _____, com sede a _____, bairro _____, CEP _____, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu representante legal _____, naturalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, residente e domiciliado a, _____, _____ – cidade/estado, <b>vêm ADERIR</b> por inteiro às regras de contratação e gestão de Consultores, bem como às adequações promovidas nas soluções/produtos disponibilizados pelo SEBRAE/BAHIA, todos constantes no <b>EDITAL DE CADASTRAMENTO 01/2019</b> , e <b>DECLARO</b> estar ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações naquele instrumento consignadas.

### 6 – NO ANEXO I DO EDITAL – INCLUSÃO DE NOVAS SOLUÇÕES

Novas soluções incluídas no edital:

ITEM	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO
01	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	MELHORIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA	MELHORIA GENÉTICA – CAPRINOS E OVINOS

### 7 – NO ANEXO I DO EDITAL – EXCLUSÃO DE SOLUÇÕES

Soluções excluídas no edital:

ITEM	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO
01	DESIGN	DESIGN DE PRODUTO	DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES – ARQUITETURA DE COLEÇÃO
02	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO	PROTOTIPAGEM DE NOVOS PRODUTOS

A NOTIFICAÇÃO 19 - EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC passa a vigor a partir da data de sua publicação.





Salvador, 05 de abril de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO**

Cynthia Ferraz de Sá Bittencourt Câmara - Presidente

Madson Lima Pinto – Membro

Vanessa dos Santos Oliveira – Membro

Wagner Cezar Ayres Carvalho – Membro